



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO**

### **Ata da sessão extraordinária de 27 de dezembro de 2017**

Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro de dois mil e dezassete, no edifício da sede da Junta de Freguesia, sito na Rua Conde de Ferreira n.º 1, realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia com a seguinte ordem de trabalhos: -----

#### **Ponto único – Análise, discussão e aprovação da 1.ª Revisão ao Orçamento do ano de 2017.** -----

Os trabalhos foram presididos pelo Presidente da Assembleia, Paulo Alexandre dos Santos Costa, tendo como Secretários Judite Marlene Medeiros Bartolomeu e Marco Paulo Gomes Lopes. -----

Eram vinte horas quando foi declarada aberta a sessão, tendo sido dada a palavra à 1.ª Secretária, Judite Marlene Medeiros Bartolomeu, para proceder à chamada dos Membros da Assembleia, tendo-se verificado a ausência dos eleitos Carla Sofia Dias Mota e Arlindo Vidal Gabriel Oliveira Martins, apresentando-se em substituição da primeira Luís Filipe Caldeira Vieira. Mais se consigna, nos termos e para os efeitos do estatuído no artigo 17.º do Regimento desta Assembleia de Freguesia, que foram apresentadas pelos membros ausentes as respectivas justificações pelo que as mesmas se consideram, por devidamente fundamentadas, justificadas. -----

#### **Presidente da Mesa da Assembleia** -----

Dirigiu respeitosos cumprimentos ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Executivo da Junta de Freguesia, Membros da Assembleia de Freguesia e público presente. Por se tratar do primeiro encontro desta nova composição da Assembleia saudou a presença de todos, ressaltando o desejo de que tais sessões decorram com urbanidade, probidade e apelando ao empenho e participação de todos os partidos e membros da mesma com vista à realização de um trabalho profícuo em prol da freguesia que todos representam, sempre com grande espírito construtivo e democrático. Informou a Assembleia que a sessão foi convocada nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 25.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Oliveira do Bairro, a requerimento do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro, em execução de deliberação desta, que solicitou o tratamento de um ponto único e ao qual passou, de seguida, a palavra. -----

#### **Presidente da Junta de Freguesia.** -----

Dirigiu respeitosos cumprimentos a todos os presentes e, no seguimento do requerimento que fez a esta Assembleia para a realização da presente sessão extraordinária, esclareceu que o mesmo se prende com o cumprimento de

imperativo legal que era necessário ser realizado ainda no ano civil de 2017 em fazer integrar o saldo da gerência do ano de 2017 no Orçamento da Junta de Freguesia desse mesmo ano, tendo feito previamente chegar ao conhecimento dos membros da Assembleia todos os Documentos que suportam a revisão ora em análise e posterior votação; e tendo-se de seguida colocado à disposição para esclarecer as dúvidas que possam subsistir. -----

**Membro da Assembleia Leontina Azevedo da Silva Novo** -----

Referiu que não obstante a presente Assembleia servir estritamente para prover ao cumprimento de uma revisão legal obrigatória que está prevista na lei, referiu que achava importante que tal matéria de revisão fosse acompanhada de um Relatório elucidativo e conclusivo de molde a se poder fazer uma reflexão mais ponderada da mesma. Solicitou ainda, ao senhor Presidente da Junta de Freguesia, esclarecimentos sobre os Documentos apresentados, designadamente à existência de dotações iguais em rubricas diferentes e à existência de diferenças de inscrição de valores. -----

**Membro da Assembleia José António Alves da Costa** -----

Na sua intervenção, expressou a sua preocupação com as questões ambientais que levantam o facto do número excessivo de folhas e cópias que foram usadas para documentar o expediente para a presente Assembleia. Relativamente aos Documentos em análise expressou alguns reparos no tocante à qualidade da sua apresentação e a alguma falta de rigor e insuficiência de dados contabilísticos dos mesmos, requerendo a explicação do senhor Presidente da Junta de Freguesia. -----

**Membro da Assembleia Sandra Filipa de Oliveira Fontes** -----

Reiterou o teor das intervenções dos membros desta assembleia supra identificados, suscitando diversas dúvidas contabilísticas e substanciais sobre rúbricas específicas inseridas na proposta de revisão em discussão, solicitando esclarecimento sobre as mesmas. -----

**Presidente da Junta de Freguesia** -----

Em resposta às questões levantadas, pronunciou-se, respectivamente, da seguinte forma: no diz respeito às rubricas e dotações apontadas, referiu que todas as alterações que estão inseridas na proposta de revisão dizem respeito ao mandato anterior e que, por tal facto, não estava na disponibilidade do executivo ao qual preside alterar o que quer que fosse. Mais referiu que, no que diz respeito à deficiente designação de algumas dotações orçamentais, para efeitos futuros, tudo fará para que elas estejam corretamente inseridas, frisando novamente que o que está hoje em discussão não esteve sequer na esfera de atuação do executivo a que

preside. Acompanhou a preocupação do membro José António Alves da Costa no que diz respeito às questões ambientais, transmitido que seria seu desígnio ter um especial dever de cuidado para o futuro e na medida do possível. E concluiu, esclarecendo que, tudo o que diz respeito ao trabalho desenvolvido após a tomada de posse do executivo a que preside, se apresenta cabalmente esclarecedor, sendo assim perfeitamente conclusivo. -----

**Presidente da Mesa da Assembleia** -----

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia entendeu que estavam reunidas as condições para se proceder à votação dos documentos em causa. O resultado das votações foi o seguinte: “1.ª Revisão ao Orçamento de ano de 2017”, aprovado com cinco votos a favor, provenientes dos membros da Assembleia de Freguesia afectos aos eleitos pela lista do PPD/PSD e sete abstenções provenientes dos membros das restantes listas. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão após aprovação da ata em minuta pelos elementos da Assembleia de Freguesia presentes e representantes em sua substituição. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia \_\_\_\_\_  
(Paulo Alexandre dos Santos Costa)

1.ª Secretária \_\_\_\_\_  
(Judite Marlene Medeiros Bartolomeu)

2.º Secretário \_\_\_\_\_  
(Marco Paulo Gomes Lopes)